

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P209460/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN22009 - SECULT. OBJETO: Prestação de serviço de 02 (duas) apresentações musicais de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, que acontecerá nos dias 30 e 31 de julho de 2022 no "Encontro de Bois e Reisados" no Município de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III, e o Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** ROSA MARIA BRANDÃO 32359870378, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 19.835.445/0001-10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31. 01. 13. 131. 0481. 2536. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 28 de julho de 2022 Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0031/2021 - SECULT - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, representado por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. **CONTRATADA:** D. Oliveira V. Neto Variedades Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56, representada pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d". **DO OBJETO E DO VALOR:** Realinhamento dos Preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato especificamente no item 03 (açúcar refinado, aspecto de cor e cheiro próprios, isento de impurezas, classificação granulada, obtido da cana de açúcar, pacote com 1 quilograma), que foram contratados no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), e com o realinhamento, passando a custar R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 0031/2021 - SECULT, passará a ser de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 1.915,00 (um mil e novecentos e quinze reais), representando um aumento percentual de aproximadamente 16,06% (dezesseis inteiros e seis centésimos percentuais) do valor global. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Representante da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2021 - SECULT - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, representado por sua Secretária, a Sra. Simone Rodrigues Passos. **CONTRATADA:** Karine da Costa Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 28.975.806/0001-14, representada pela Sra. Karine da Costa Oliveira. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos preceitos do direito público e na Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente no artigo 65, inciso II, alínea "d". **DO OBJETO E DO VALOR:** Realinhamento dos Preços acertados, por solicitação da empresa, no contrato especificamente no item 01 (gás liquefeito e petróleo - GLP, composição básica de propano e butano - somente o líquido -, acondicionado em botijão com capacidade de 13kg) e item 2 (gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica de propano e butano - somente o líquido -, acondicionado em botijão com capacidade de 13kg), que foram contratados no valor de R\$ 98,50 (noventa e oito reais e cinquenta centavos), e com o realinhamento, passando a custar R\$ 109,30 (cento e nove reais e trinta centavos). Com os acréscimos decorrentes do Realinhamento de Preços, o valor global do contrato nº 056/2021 - SECULT, passará a ser de R\$ 6.402,50 (seis mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 7.104,50 (sete mil e cento e quatro reais e cinquenta centavos), representando um aumento percentual de aproximadamente 10,96% (dez inteiros e noventa e seis centésimos percentuais) do valor global. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO - Karine da Costa Oliveira - Representante da empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA. Artur Kennedy Aragão Paiva - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** ABASTECE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., inscrita no CNPJ: 13.298.511/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22008/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.154,60 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze)

meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Araújo Lima Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loliola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** LPK LTDA., inscrita no CNPJ: 00.535.560/0001-40. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22008/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 0000. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 500. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Alaide Maria de Oliveira Sousa, Gerente de Gestão Financeira da SECJEL, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Leoni Parciannelo Klipp. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loliola Aragão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2022-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parceli Sampaio Silveira. **CONTRATADA:** EDUARDO PAZ BARRETO FILHO - ME, inscrita no CNPJ: 23.536.758/0001-44. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de extintor de incêndio (Recarga) para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.715,64 (dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22. 01. 04. 122. 0500. 2. 445. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00. 22. 01. 27. 812. 0451. 2. 482. 0000. 3. 3. 90. 39. 00. 1. 500. 0000. 00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Janyle Moreira de Almeida Lima, Coordenadora Administrativa Financeira, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Eduardo Paz Barreto Filho. COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL - Lucas Loliola Aragão.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. **CONTRATADA:** DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.602.864/0001-86, representada pela Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado. **OBJETO:** Aquisição de produtos de higienização (Alcoof em gel 70%). **VALOR:** R\$ 5.494,50 (Cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 001/2022 - SEPLAG. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. João Batista Fernandes do Nascimento - Gerente de Patrimônio e Suprimentos do SAAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de julho de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE SOBRAL. - Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado: REPRESENTANTE DA EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.